

TRE/RN - SGP



Publicação: DJE de 15/05/2014  
Página(s): 13-14

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 160/2014 - DG

Institui Grupo de Estudo para consolidar e analisar processos que envolvam intervenções estruturais no Centro de Operações da Justiça Eleitoral

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 382/2013-GP, de 26/09/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 27/09/2013,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 8044/2012 (Protocolo PAE nº. 17358/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Estudo a fim de consolidar e analisar todos os processos que envolvam intervenções estruturais nas dependências do Centro de Operações da Justiça Eleitoral, visando à definição e estimativa de custos para inclusão na proposta orçamentária de 2016.

Art. 2º Designar as servidoras ADRIANA YARA UCHOA BARRETO DE ARAÚJO (SCP/CAP), ARTUR NASCIMENTO NASCIMENTO DA COSTA (SENG/CAP), SALATIEL LEONARDO RASIA DA SILVA (SENG/CAP) e TYRONNE DANTAS DE MEDEIROS (CLE/STI) para, sob a coordenação da primeira, comporem o Grupo de Estudo referido no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º O Relatório Conclusivo dos trabalhos deverá ser encaminhado à Diretoria-Geral até o dia 19 de dezembro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de maio de 2014.

Osmar Fernandes de Oliveira Júnior  
Diretor-Geral em substituição